



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 02/2023

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS E VALORES DA TABELA CISAMARP, QUE RELACIONA.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Resolve:

Art. 1º Incluir novo procedimento na tabela de procedimentos CISAMARP, ANEXO I do edital de credenciamento nº 01/2018.

Art. 2º Essa resolução será ratificada em reunião pela assembleia geral e/ou colegiado de secretários a ser realizada no corrente ano.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VIGORA A PARTIR DE:	VALOR CISAMARP	STATUS
PAAF DE LINFONODO CERVICAL	1080301448	202301	R\$ 300,00	INCLUSÃO
PAAF DE REGIÃO CERVICAL	1080301449	202301	R\$ 300,00	INCLUSÃO
PAAF DE PAROTIDAS	1080301450	202301	R\$ 300,00	INCLUSÃO
PAAF DE LINFONODO	1080301451	202301	R\$ 300,00	INCLUSÃO

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 02 de janeiro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 02/01/2023 14:36:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3fa6641c-750e-443f-a523-7046fa17c7fe>

